MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 440

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



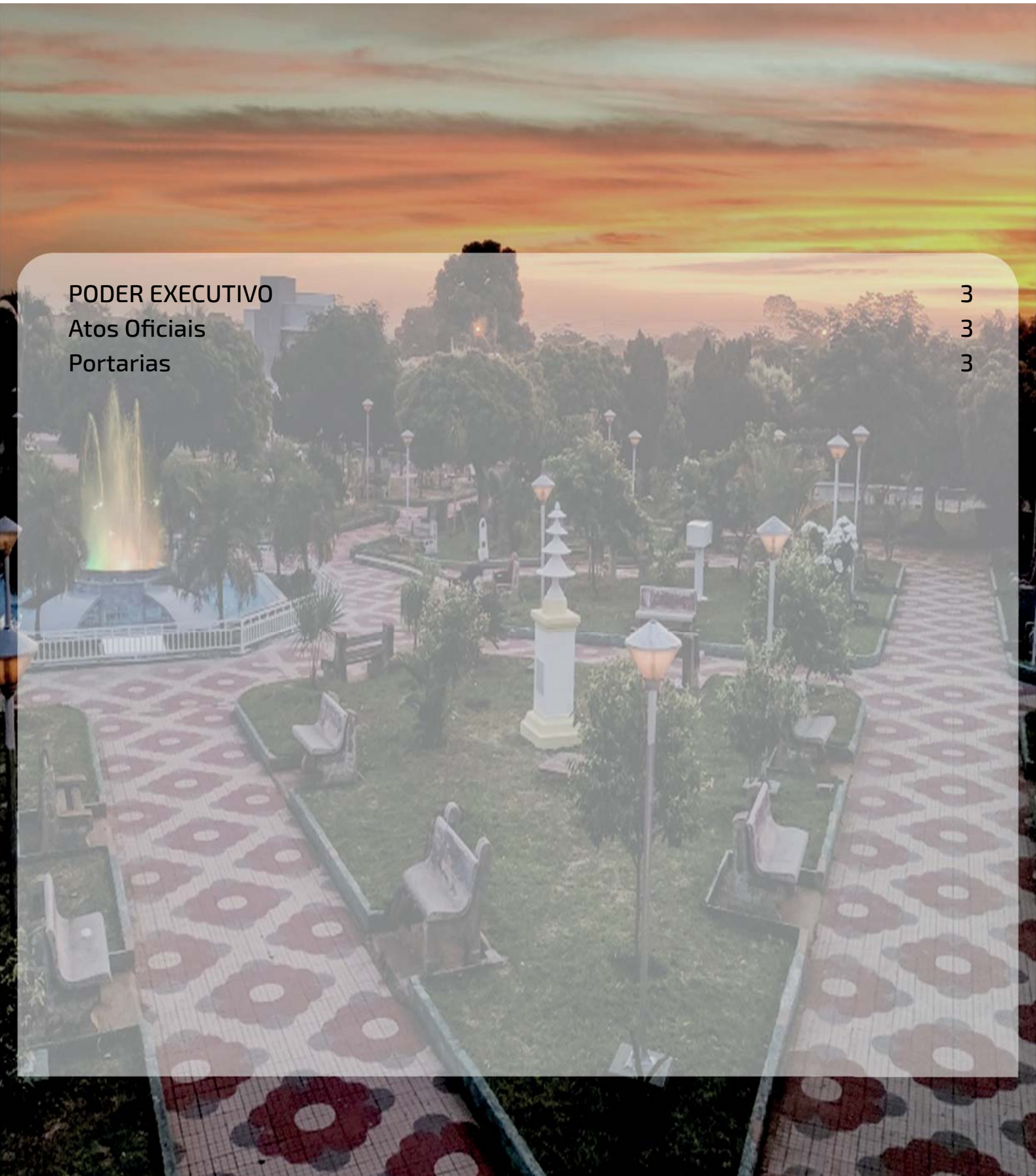
MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 440

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0125 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.
Designa servidora municipal para responder pelo expediente da Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando que a funcionária *Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli*, titular do cargo efetivo de *Diretor de Secretária* encontrar-se afastada conforme o Art. 9º do Decreto nº 2.877 de 28 de julho de 2020 no período de 05 a 16 de agosto de 2021.

Considerando que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **Edna Maria da Silva**, titular do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pelo expediente da Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul pelo período de 06 a 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 06 de agosto de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0125/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0126 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.
Concede Adicional de Insalubridade à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando laudo pericial judicial e a sentença proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina, processo judicial nº 1005299-05.2019.8.26.0024 em face do município de Murutinga do Sul almejando a majoração do adicional de insalubridade;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de **Adicional de Insalubridade** à servidora Izaura Alves Ferreira de Barros, Rg. 23.526.000-9, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, concursada, sob o Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 06 de agosto de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0126/2021.....1